



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO VICENTE DO SUL – RS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente do Legislativo Municipal de São Vicente do Sul - RS comunica** que, em despacho proferido no Processo n° **02/2024**, reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **MERCADO ESQUINA LTDA**, estabelecida na cidade de São Vicente do Sul, na Rua Sete de Setembro, 1191, inscrita no CNPJ sob n° 06.315.336/0001-20. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de cozinha para a sede da Câmara Municipal.

Conforme o Processo de Dispensa n° 02/2024, de acordo com art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

---

Jose Luis Cogo Carvalho  
Vereador Presidente do Legislativo Municipal